



Lagoa da Confusão – TO, 12 de agosto de 2026.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assunto: Aquisição de carrinho de gari para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Senhor Secretário,

Vimos, por meio deste memorando, informar a necessidade de **aquisição de carrinho de gari**, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Lagoa da Confusão – TO, para utilização nas atividades de limpeza, conservação e manutenção de vias, espaços e áreas públicas do município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento adequado para auxiliar os servidores responsáveis pelos serviços de limpeza urbana, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência na coleta e movimentação de resíduos e contribuindo para a adequada conservação dos espaços públicos municipais.

Conforme segue em anexo o **mapa de cotações**, é possível analisar a viabilidade financeira da aquisição pretendida, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços realizada.

Assim, solicitamos que seja analisada a presente demanda e declarada a existência de **adequação e disponibilidade para a formalização da aquisição acima evidenciada**, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

LUCAS CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
DECRETO Nº 233/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DEP. REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
OBJETO	Aquisição de carrinho de gari, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Lagoa da Confusão – TO, para utilização nas atividades de limpeza, conservação e manutenção de vias, espaços e áreas públicas do município, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelos serviços de limpeza urbana.
VALOR TOTAL PRÉVIO	R\$ 13.661,67 (treze mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos.)
VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, neste ato representada pelo seu gestor que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas no ramo de alimentos, venho por meio deste **termo autorizar o prosseguimento da contratação.**

Finalmente, com base nas análises realizadas pela **Coordenadoria de Compras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, bem como nas informações prestadas pelos setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, **manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado ao Agente de Contratação e à equipe de apoio do Departamento de Compras do Município de Lagoa da Confusão – TO**, para elaboração dos documentos pertinentes à **aquisição de carrinho de gari**, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, especialmente nas atividades de limpeza, conservação e manutenção de vias, espaços e áreas públicas do município.

A aquisição tem por finalidade proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelos serviços de limpeza urbana, contribuindo para a eficiência e adequada execução das atividades de conservação e manutenção dos espaços públicos municipais.

Ressalto que esta autorização não exime a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

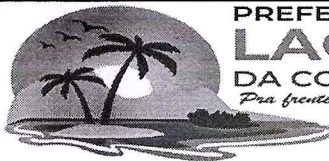
Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

MAXWELL VIANA PANTA
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto nº 147/2026

Lagoa da Confusão – TO, 12 de agosto de 2026.


MAXWELL VIANA PANTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hidricos



DESPACHO – AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO/SECRETARIA: *Secretaria Municipal de Meio ambiente e Recursos Hídricos.*

OBJETO: Aquisição de carrinho de gari, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Lagoa da Confusão – TO, para utilização nas atividades de limpeza, conservação e manutenção de vias, espaços e áreas públicas do município, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelos serviços de limpeza urbana.

Ante a solicitação da Secretaria/Departamento acima mencionado, considerando as informações da solicitação, do termo de referência, e principalmente a informação acerca da disponibilidade e adequação orçamentária e a necessidade da administração municipal, **AUTORIZO** o prosseguimento deste processo administrativo com a remessa dos autos ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município para realizar a contratação mais vantajosa à administração pública nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A Secretaria Municipal de Meio ambiente e recursos hídricos de Lagoa da Confusão desempenha atividades essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, envolvendo frequentemente equipes em campo, em regime de trabalho contínuo, e muitas vezes em locais afastados da sede administrativa.

A natureza operacional dessas atividades exige a disponibilização de equipamentos adequados para auxiliar os servidores na execução dos serviços de limpeza e coleta de resíduos. Nesse sentido, a aquisição do carrinho de gari contribuirá para melhores condições de trabalho, proporcionando maior praticidade, segurança e eficiência no recolhimento e transporte dos resíduos durante as atividades realizadas pela Secretaria.

Concluídos os trabalhos retornem os autos para apreciação e adjudicação do objeto pretendido, nos termos do art. 71, inciso IV, § 4º c/c Art. 6, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa da Confusão – TO, 12 de agosto de 2026

THIAGO SOARES CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL